



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA**

**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão
Comissão Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.
E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

Portaria nº 45/2022 – CIHU/CPADI/GR de 16 de agosto de 2022

A Comissão Institucional de Heteroidentificação, de acordo com o que dispõem a Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF e Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF, RESOLVE:

1. **ESCLARECER** que **TODO** candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) que concorre às vagas reservadas, conforme convocação estabelecida no **ANEXO I**, terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, através de procedimento de heteroidentificação no formato remoto, nos termos do EDITAL PRPPGI Nº 18/2022:
 - O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atender exclusivamente para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais), de acordo com a Instrução Normativa nº 02 de 12 de abril de 2021 do Gabinete da Reitoria da Univasf;
 - Para participar do procedimento de heteroidentificação, previsto no EDITAL EDITAL PRPPGI Nº 18/2022, os candidatos deverão **disponibilizar um vídeo de si mesmos**, se apresentando e confirmando sua autodeclaração, conforme informações abaixo:
 - a) Na gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deve evitar o uso de maquiagem e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
 - b) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que o (a) candidato(a) seja devidamente enquadrado. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás do candidato).
 - c) O (a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente o documento de identificação oficial com foto, na altura do rosto, e ler o texto

abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

Meu nome é _____, CPF _____, e sou candidato (a) a uma vaga no curso _____, campus _____. Me autodeclaro__[preto (a)/pardo(a)] para que possa fazer jus à reserva de vagas prevista na lei de cotas. Declaro que estou ciente dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e voz para fins dos procedimentos de heteroidentificação. [Olhar suavemente, girando a cabeça, para a direita e esquerda. Em seguida encerrar o vídeo].

- d) Ao final da gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via e-mail informado neste edital, o arquivo de vídeo gravado.
- e) O envio do arquivo de vídeo deve ser feito por e-mail próprio do candidato.
- f) Após encerrar a gravação, o(a) candidato(a) deve enviar o arquivo para o e-mail comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br
- O vídeo será utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos (as) candidatos (as); Não é permitido envio de vídeos durante o período destinado para recurso.
 - O (a) candidato (a) que não enviar o vídeo dentro dos padrões exigidos e no prazo previsto nesta portaria será eliminado das vagas reservadas;
 - A relação nominal dos candidatos aptos a participarem do procedimento de heteroidentificação consta no **ANEXO I** desta portaria; e
 - O cronograma da verificação da autodeclaração para os candidatos convocados no presente certame consta no **ANEXO II** desta portaria;
 - O (a) candidato (a) poderá ser convocado para realização presencial do procedimento de heteroidentificação, em caso de suspeita de fraude, denúncias ou por solicitação justificada da comissão.
 - As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br .

Leilane Diena Souza da Silva

Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da
UNIVASF

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS, CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

NOME	CURSO
CLEWERTON CALIXTO DA SILVA	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM FRUTICULTURA IRRIGADA
PEDRO IVO SILVESTRE SIQUEIRA E SILVA	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM FRUTICULTURA IRRIGADA

ANEXO II – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA E HORÁRIO		
ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	16.08.22	Envio do vídeo para verificação da autodeclaração para os candidatos que concorrem as vagas reservados para negros.	Por meio do envio de e-mail para comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br ASSUNTO: HETEROIDENTIFICAÇÃO - LATO SENSU RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM FRUTICULTURA IRRIGADA
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	17.08.22	Publicação do Resultado Parcial da Aferição da autodeclaração.	Na página do Programa de Pós - Graduação

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO	18.08.22	Prazo para o recurso quanto ao Resultado Parcial da verificação da autodeclaração para os candidatos indeferidos. Não é permitido novo envio de vídeo.	Por meio de envio de e-mail para comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br ASSUNTO: RECURSO – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM FRUTICULTURA IRRIGADA
RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	19.08.22	Publicação do Resultado Final da Aferição da autodeclaração para os candidatos às vagas reservadas.	Na página do Programa de Pós - Graduação

FIM DO CRONOGRAMA